



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 1188/2025

**REVOGA A PORTARIA Nº 1048/2025, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e arts. 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7338, de 03 de junho de 2025, que nomeou o servidor Rodrigo Vieira Silva do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente; **CONSIDERANDO** a desnecessidade de manutenção da acumulação de funções anteriormente designada ao servidor Sérgio Henrique de Miranda;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 1048/2025, de 24 de março de 2025, que designou, interinamente, o servidor Sérgio Henrique de Miranda para acumular as funções do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí 03 de junho de 2025 \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.